



de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.9733.2022.0031255-85, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente GISELE DA SILVEIRA LEMOS, matrícula nº 72537498, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Farmácia, campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/09/2022 a 31/08/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 584, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.9733.2022.0031255-85, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente WILLIAN DE BULHOES BRANDAO, matrícula nº 72546457, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Farmácia, campus Universitário de Jequié, pelo período de 01/09/2022 a 31/08/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 586, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente AUDINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 92.080617, lotada no Departamento de Ciências Humanas Educação e Linguagem - DCHEL, campus universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, realizado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 588, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2022.0036503-74, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora ROSANGELA BATISTA NASCIMENTO, matrícula nº 72528851, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 06/10/2022 a 05/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 589, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.6928.2022.0036642-97, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente AUGUSTO CANDIDO CORREIA SANTOS, matrícula nº 72431290, para responder pela Direção do Centro Universitário de Atenção à Saúde - CEUAS, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 07/10/2022 a 06/10/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0114, de 14/03/2019, publicada no D.O.E de 15/03/2019, que designou a Direção anterior, retroativo a 07/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 590, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.2177.2022.0036343-31, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor AILTON BARROS BRITO, matrícula nº 72282060, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência (PREMUE), campus Universitário de Jequié, pelo período de 06/10/2022 a 05/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 591, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4408.2022.0036241-81, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor DANIEL FAGUNDES CRUZ, matrícula nº 72563750, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 07/10/2022 a 06/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 592, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 180/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/09/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de propostas artísticas/culturais e oficinas criativas para o Segundo Festival Cultural da Uesb: Estética e Ancestralidade, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo Único, com a relação das propostas aprovadas, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias após divulgação do resultado observando o Edital nº. 180/2022. Art.

3º - Os candidatos que tiveram suas propostas aprovadas deverão participar, obrigatoriamente, da Tutoria Coletiva que ocorrerá no dia 24/10/2022, sob pena de desclassificação. Parágrafo Único - O prazo para o envio dos vídeos e das programações das oficinas criativas totalmente finalizados ao Drive da Ascom, está previsto para o dia 24/11/2022. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 592/2022

PROPOSTAS APROVADAS

Nº	TÍTULO DA AÇÃO	MODALIDADE	CAMPUS DE ORIGEM	PROPONENTE
1	Memórias Afetivas e Ancestrais do Quilombo do Maracujá em Conceição do Contê	Evento (Vídeos)	ITA	Ana Luiza Oliveira Silva Orientador: Luciano Lima Souza
2	A chegada de Exu na Estação da Cidade	Evento (Vídeos)	VCA	Glauber Brito Matos Lacerda
3	Uma reflexão sobre ancestralidade a partir da Capoeira	Evento (Vídeos)	ITA	Rafael dos Santos Silva Orientador: Luciano Lima Souza
4	Oficina de dança afro: corpo ancestral	Evento (Oficinas Criativas)	ITA	Claudio Antunes dos Santos Orientador: Luciano Lima Souza
5	Documentário firmando suas raízes: a estética dos cabelos crespos e cacheados	Evento (Vídeos)	ITA	Daniela de Almeida dos Santos Orientador: Luciano Lima Souza

Nº 593, 10/10/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0031616-39, bem como no art.14 do Decreto nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, e na Instrução Normativa nº 011, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º Publicar lista definitiva, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72000183	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Saeb nº 003, de 11/02/2022. Enquadrado no inc. II, art. 13 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 e no art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
72000116	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72000307	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72000396	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72000457	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72000510	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72000720	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72001570	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72001585	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72001586	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72277232	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72281676	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72282363	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72282462	Não cumpriu o disposto no § 3º, art.11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72308837	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 003, de 11/02/2022. Enquadrado no inc. III, art. 13 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72309117	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Saeb nº 003, de 11/02/2022. Enquadrado no inc. II, art. 13 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 e no art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
72445603	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72445605	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72445606	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72445614	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72445619	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72470000	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72518542	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72528833	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72531798	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 003, de 11/02/2022. Enquadrado no inc. II, art. 13 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72532712	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72532714	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72539990	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72542064	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72545372	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72558584	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72562491	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.



72567766	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72567815	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72572244	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72573029	Não cumpriu o disposto no §2º, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72579146	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
73370410	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
73527195	Não cumpriu o disposto no § 3º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72528833	Não cumpriu o disposto no § 2º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72573029	Não cumpriu o disposto no § 2º, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 594, 10/10/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0031616-39, bem como no art.14 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, e na Instrução Normativa nº 011, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º Publicar lista definitiva, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à **carreira de Analista Universitário**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72359227	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 003, de 11/02/2022 e enquadrado no inc. III, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72362514	Ocupante do último grau da carreira.
72367416	Não cumpriu o previsto no inciso I, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72444573	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72444657	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72528853	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72539167	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72542355	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72552893	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
72571459	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.
74520795	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o grau pleiteado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 595, 10/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0031616-39, bem como no art.14 do Decreto nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art.1º - Publicar lista definitiva de promoção, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho do ano de 2022, dos servidores pertencentes à carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	GRAU APÓS PROMOÇÃO	REFERÊNCIA APÓS PROMOÇÃO
72525406	TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA	1	3	2	1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272022003161639	72000209	ADALICE GUSTAVO DA SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G6	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G7	25.01.2022
00902272022003161639	72309663	VIRGINIA MARIA MENDES OLIVEIRA CORONAGO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G5	25.01.2022
00902272022003161639	72444656	DANIELLE LIMA SANTOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G4	25.01.2022
00902272022003161639	72492870	LAZARO SOUZA SANTOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G4	25.01.2022
00902272022003161639	72546023	JOSE WALTER SAMPAIO SOUZA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	25.01.2022
00902272022003161639	72309669	MARIA DA PAIXAO ROCHA LUZ	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G4	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G5	25.01.2022
00902272022003161639	72444658	ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G4	25.01.2022
00902272022003161639	72492871	DANIELA AZEVEDO MANGABEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	25.01.2022
00902272022003161639	72000484	ARLENE SANTOS RIBEIRO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G5	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G6	25.01.2022
00902272022003161639	72552038	DAYANE DA SILVA BRITO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	25.01.2022

Portaria Nº 00519437 de 10 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMARA FERREIRA SANCHES**, matrícula nº 72548128, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **FABIANA ROZA REIS NOVAIS**, matrícula nº 72492959, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00519506 de 10 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA**, matrícula nº 72576777, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **BEMVINDA DE FATIMA ALVES**, matrícula nº 72367339, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00519518 de 10 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRIS MARIA CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 72001570, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Novembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022, substituir **WILSON MOURA SILVA FILHO**, matrícula nº 72308883, no cargo Coordenador III, do(a) ASSESSORIA DE LABORATÓRIOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00519595 de 10 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLLYANE SILVA SOUSA**, matrícula nº 72445634, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 23 de Setembro de 2022 a 10 de Outubro de 2022, substituir **OSMAR AMORIM NOVAIS**, matrícula nº 72529975, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00519596 de 10 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ESTHER GUSMAO DE ANDRADE**, matrícula nº 72547418, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 11 de Outubro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022, substituir **OSMAR AMORIM NOVAIS**, matrícula nº 72529975, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51265012 de 10 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 14 do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

Reitor